

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

O presente plano tem como participantes a Casa da Criança Jesus de Nazaré e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação.

#### I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Casa da Criança Jesus Nazaré  
CNPJ: 50.079.763/0001-48 - Abertura 16/02/1979  
Endereço: Alameda da Criança, 105 Bairro: Vila Vitória - Indaiatuba/SP CEP: 13338-020  
Telefones: (19) 3875-6584  
Site: [www.ccjn.com.br](http://www.ccjn.com.br) E-mail institucional: [contato@ccjn.com.br](mailto:contato@ccjn.com.br)

#### II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Michelle da Silva Santos  
Data de Nascimento: 08/07/1986  
RG: 41.651.072-3 SSP/SP  
CPF: 342.198.968-05  
Cargo: Diretora Presidente - Formação: Administração de Empresas  
Endereço: Pedro Moreira de Souza, 342 Bairro: Jardim Park Real CEP: 13348-731  
Telefones: (19) 99225-6081  
E-mail pessoal: [michelleegea5@gmail.com](mailto:michelleegea5@gmail.com)  
E-mail institucional: [contato@ccjn.com.br](mailto:contato@ccjn.com.br) E-mail institucional: [diretorapresidente@ccjn.com.br](mailto:diretorapresidente@ccjn.com.br)

#### III - FINALIDADE ESTATUTARIA:

**ARTIGO 1º** - Sob a denominação social CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, fundada em 25 de abril de 1978, uma associação, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade e Comarca de Indaiatuba/SP, à Alameda da Criança, 105, Vila Vitória, sendo uma Instituição de Educação Infantil e tendo como objetivos fundamentais:

- I. Administração / Manutenção de Creches, para crianças na faixa etária de 4 meses até 3 anos e 11 meses, residentes no município de Indaiatuba – SP;
- II. Assistência Social voltado à promoção e desenvolvimento humano das famílias dos atendidos.
- III. Desenvolvimento de Projetos Sócios Educativos: nas áreas de Educação, Assistência Social, Cultural, Meio Ambiente, Esporte e Lazer.



## 1 - JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança Jesus de Nazaré foi fundada em 25 de abril de 1978, sendo a primeira da cidade de Indaiatuba, quando trabalhadores do Centro Espírita Padre Zabeu Kauffman, através de uma assembleia, votaram por fundar uma instituição para crianças carentes de famílias de baixa renda no município.

A primeira instalação da creche ficava localizada na rua Treze de Maio e realizava atendimento para em média 20 crianças. Em 23/04/1979, através da doação de um terreno pela Prefeitura de Indaiatuba, iniciou-se a construção da nova e atual sede por meio de doações, campanhas e auxílio de voluntários. Em meados de 1985 foi inaugurado o prédio na Alameda da Criança, que hoje atende 263 crianças em período integral, com idades entre 4 a 3 anos e 11 meses. Atualmente administra outras três creches: a Prof.º Lauro Fonseca de Souza, localizada no Jardim Morada do Sol, com disponibilidade de atendimento para 190 crianças, a Profª Maria das Dores Tasca Mendes, no Jardim Paulista II, com disponibilidade de atendimento para 345 crianças, e a Profª Lúcia Steffen, na Vila Teller, com disponibilidade de atendimento para 117 crianças, ambas para a mesma faixa etária. Este trabalho é mantido pela secretaria de Educação.

O breve histórico se faz necessário para demonstrar a demanda de atendimento realizado no município, que o mesmo tem parceria com a Secretaria da Educação através do chamamento público, ainda como de conhecimento geral há uma vedação para aplicação desses recursos, ou seja, uma vedação legal para aquisição de itens permanentes.

Portanto temos dificuldades para realizar a compra de equipamentos, utensílios e bens permanentes, porém aparelhos de informática/audiovisuais são recursos imprescindíveis para desenvolver o trabalho de cuidar e ensinar as crianças pequenas.

Ressaltamos a questão alimentar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as instituições que atendem em período integral devem suprir no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias de cada criança. (art. 15, IV). Sendo assim, uma das grandes responsabilidades da creche é alimentação e para se cumprir as normas necessárias é preciso que equipamentos e utensílios de cozinhas estejam em boas condições de uso para a qualidade do preparo dos alimentos, agilidade, higienização/esterilização/segurança alimentar para servir os alimentos.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

Hoje equipamentos e utensílios de cozinha/informática/audiovisual precisam ser substituídos para acompanhar a atualização tecnológica, facilidade das ações e redução no gasto de energia. A manutenção com os mesmos também é um fator que prejudica o desenvolvimento do trabalho realizado com as crianças.

Portanto os equipamentos comprados serão divididos para as 4 unidades de creches conforme descritivo por item abaixo, está divisão ocorrerá para atender as necessidades de substituição e adequação dos equipamentos e utensílios utilizados nas unidades escolares. Ressaltamos que através deste ajuste estaremos melhorando a qualidade do atendimento nas creches.

Ø **UNIDADE ESCOLAR ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:** CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE Rua: Alameda da Criança, 105 - VL Vitoria – CEP 13338-020 – CIDADE/SP: Indaiatuba/SP;

**Público alvo:** 263 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses

**Tipos de equipamentos:** 1 notebook, 1 impressoras, 1 TV de 43 polegadas, 1 liquidificador industrial de 8 LT, 1 processador comercial, 1 balança digital de cozinha, 1 carro auxiliar de transporte de alimentos, ar condicionado, 1 termômetro de alimentos, 3 suportes de tv, 2 combos de teclado e mouse, 3 microcomputador, 3 monitor de computador 23 polegadas e 1 tablet.



Ø **UNIDADE ESCOLAR ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:** MARIA DAS DORES TASCA MENDES Rua: Guaianazes, 31 - Jardim Paulista I - 13349-820 - CIDADE/SP: Indaiatuba/SP;

**Tipos de equipamentos:** 1 impressoras, 1 liquidificador industrial de 8 LT, 1 processador comercial, 1 freezer horizontal, 1 balança digital de cozinha, 1 carro auxiliar de transporte de alimentos, 1 termômetro de alimentos, 3 suportes de tv, 1 combos de teclado e mouse, 1 balcão térmico e 1 fogão industrial.

**Público alvo:** 345 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses

Ø **UNIDADE ESCOLAR ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:** PROFª LUCIA STEFFEN Rua: Alberto Santos Dumont, 95 - Vila Teller – CEP 13330-530 – CIDADE/SP: Indaiatuba/SP;

**Tipos de equipamentos:** 1 impressoras, 1 liquidificador industrial de 8 LT, 1 processador comercial, 1 TV de 43 polegadas, balança digital de cozinha, 1 carro auxiliar de transporte de alimentos, 1 termômetro de alimentos, 3 suportes de tv, 1 combos de teclado e mouse e 1 fogão industrial.

**Público alvo:** 117 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses

Ø **UNIDADE ESCOLAR ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:** PROF LAURO FONSECA DE SOUZA Rua: Custódio Cândido Carneiro, 1363 - Jardim Morada do Sol, CEP: 13348-263 – CIDADE/SP: Indaiatuba/SP;

**Tipos de equipamentos:** 1 impressoras, 1 liquidificador industrial de 8 LT, 1 processador comercial, 1 balança digital de cozinha, 1 carro auxiliar de transporte de alimentos, 1 termômetro de alimentos, 3 suportes de tv, 1 combos de teclado e mouse e 1 fogão industrial.

**Público alvo:** 190 crianças a partir de 4 meses a 3 anos e 11 meses

**Total do público alvo atendido nas 4 unidades de creche:** 915 crianças

### 3 - OBJETIVOS:

Promover mais qualidade, agilidade, higienização e segurança alimentar no preparo das refeições. Da mesma forma com os recursos pedagógicos para o desenvolvimento das atividades com as crianças.

Ø Proporcionar com a compra dos equipamentos/utensílios de cozinha, melhor higienização, segurança alimentar, agilidade no preparo das refeições e maior qualidade nos alimentos servidos;

Ø Proporcionar com a compra dos aparelhos de TV, uma fonte audiovisual para adquirir conhecimento e integração do grupo;

Ø Promover com a compra dos notebook, microcomputadores, tablet e impressoras para facilitação de pesquisas para atividades pedagógicas e montagem dos portfólios com as crianças desenvolvendo as atividades. Melhorando a qualidade do material de recursos para aprendizagem das crianças, com as atividades impressas;



#### 4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

##### **Compra dos aparelhos e utensílios de cozinha:**

Diminuir os riscos de contaminação dos utensílios de cozinha, o tempo de preparo dos alimentos, maior armazenamento para os produtos que precisam de refrigeração e temperatura adequada para servir as refeições;

**Impacto esperado:** Aumentar a segurança alimentar com agilidade no tempo de preparo dos alimentos, maior qualidade no armazenamento dos alimentos; proporcionando para as crianças melhor qualidade nas refeições servidas.

##### **Compra dos aparelhos de TV:**

Diminuir os estresses causados pelo longo período que a criança passa dentro da sala na creche;

##### **Impacto esperado:**

Aumentar o interesse do conhecimento através de atividades audiovisuais direcionadas e específicas por vídeos educativos, músicas, jogos e imagens;

##### **Compra do equipamento de informática:**

Aumentar os recursos pedagógicos para auxiliar na aprendizagem da criança;

##### **Impacto esperado:**

Aumentar o interesse, emoção, sensação de alegria na participação das crianças durante o desenvolvimento de atividades educativas.

##### **Compra do Ar Condicionado:**

Aumentar o conforto das crianças quando na triagem junto ao setor de nutrição, tendo em vista que o item será instalado nessa sala/departamento;

##### **Impacto esperado:**

A sala da nutricionista fica bem próxima a cozinha, para melhorar a verificação no preparo dos alimentos, isso reflete na temperatura da sala. O impacto esperado é diminuir o desconforto físico da temperatura de atender com maior qualidade e conforto as crianças em triagem e famílias.

#### 5 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

##### **Antes da celebração do ajuste:**



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Identificação os itens que precisam ser substituídos para melhorar a qualidade do atendimento e realizamos cotação de preços dos mesmos.

ü As etapas de execução seguiram o cronograma de desembolso;

ü O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de emenda positiva 2024, em parcela única no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cumprido todos os requisitos de documentação.

**Fase A:** Solicitação de orçamentos;

**Fase B:** Escolha devido melhor preço, estabilidade no mercado e agilidade no orçamento;

**Fase C:** Após o recebimento do recurso, a empresa será contratada para executar o serviço conforme descrito no orçamento;

**Fase D:** Durante o processo, faremos os registros fotográficos e um relatório das atividades desenvolvidas;

**Fase E:** Prestação de contas conforme solicitação.

**Depois da assinatura do ajuste:**

- Recebimento do recurso;
- Aquisição dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos nos locais preestabelecidos;
- Prestação de contas.

**Previsão de início:** Por se tratar de uma parcela única, fecharemos as compras após o recebimento do recurso.

**Execução:** Finalização da compra no prazo máximo de 12 meses.

**6 - CONTRAPARTIDA**

A Casa da Criança Jesus de Nazaré vai assumir a título de contrapartida o valor que ultrapassar aos recursos provenientes da emenda parlamentar, incluindo os por atualizações de mercado e inflação.

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

NÚMERO DE PARCELAS	DESEMBOLSO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R\$100.000,00 (cem mil reais)	TEMPO PREVISTO DE REALIZAÇÃO (DIAS)
--------------------	---	-------------------------------------



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1ª	100%	180
----	------	-----

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

Início- até 30 dias após a assinatura do ajuste

Final - 180 dias após a assinatura do ajuste

Michelle Da Silva Santos  
CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ



Assinado com senha por: MICHELLE DA SILVA SANTOS - 20/02/2024 às 20:49:29  
Documento N°: 067478A3161763 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/067478A3161763>



SEDUCPTA2024000923DM